

JACARÉ RIBEIRÃO VIVO - ASSOCIAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ITATIBA - SP - Rua Piza e Almeida, 452 - Edif. Office Tower - Centro CEP 13250-170

(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

"JAPPA-NEWS"

WWW.ribeiraojacare.com.br e-mail ribeirao.jacare@uol.com.br

Relatório de Atividades - JUNHO/2016

- Realizadas 03 Reuniões Ordinárias (02; 23 e 30/06/2016)
- <u>02/06/2016</u> = Participação do lançamento do programa da Prefeitura "Adote o Verde", que tem como objetivo, zelar pela manutenção de áreas verdes para uso da comunidade por meio de parceria entre a municipalidade e empresas privadas.
- <u>06/06/2016</u> = Encaminhadas fotos com denúncia de despejo de entulho em área do Bairro da Ponte pela empresa Queiroz Terraplenagem.
 - Recebido retorno em 07/06/2016 da Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do Município, informando da ciência do ilícito e que foram tomadas providências cabíveis para o caso.





Fone (11) 4524 3204



JACARÉ RIBEIRÃO VIVO - ASSOCIAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ITATIBA – SP – Rua Piza e Almeida, 452 – Edif. Office Tower – Centro CEP 13250-170 WWW.ribeiraojacare.com.br e-mail ribeirao.jacare@uol.com.br Fone (11) 4524 3204 (Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

 <u>08/06/2016</u> = Realizada 02 palestras (manhã e tarde) para alunos do 6º ao 9º ano da EMEF Professor Irineu Tobias, da cidade de Morungaba.
 Tema abordado = Consumo Consciente / Conscientização Ambiental









<u>09/06/2016</u> = Encaminhada denúncia com solicitação de providências à SABESP, quanto a despejo de esgoto por rompimento de rede coletora na Avenida Marcelo Gervásio Dian, altura do nº 272 no Itatiba Park – ponto de referência (em frente ao Bar do Magrão).

No dia 10/06/2016 a SABESP procedeu à manutenção no local, sanando o problema.



JACARÉ RIBEIRÃO VIVO - ASSOCIAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ITATIBA – SP – Rua Piza e Almeida, 452 – Edif. Office Tower – Centro CEP 13250-170 WWW.ribeiraojacare.com.br e-mail ribeirao.jacare@uol.com.br Fone (11) 4524 3204

(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

 09/06/2016 = Recebido retorno do Sr. Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, referente aos questionamentos feitos pela JAPPA quanto a descarte correto de isopores, vidros, lâmpadas fluorescentes, latas e pincéis de tinta.

Abaixo, a íntegra das respostas oferecidas:

Em atendimento aos questionamentos.

- 1 **Isopor**: Há a empresa Cotiguar em Itatiba, que trabalha com reciclagem de isopor. Está sendo estudada a viabilidade de recebimento de isopor também nos Ecopontos, desde que estejam livres de quaisquer outros produtos impregnados (devem estar limpos para poderem ser encaminhados à reciclagem). A informação quanto aos Ecopontos só poderá ser veiculada após a decisão definitiva e devida divulgação das orientações junto à população.
- 2 **Lâmpadas**: Classificados como resíduos perigosos, as lâmpadas devem ser preservadas inteiras (ao se quebrarem liberam gases tóxicos prejudiciais à saúde) e encaminhadas pelo consumidor final ao comércio local, para que sejam obedecidos os procedimentos de logística reversa (Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei Federal nº 12.305/10), que é o retorno para a rede de distribuidores e à indústria.
- 3 **Vidro**: Os vidros podem ser colocados no dia de coleta seletiva, porem isto só vale para domicílios residenciais. Quanto aos estabelecimentos comerciais que trabalham com vidros temperados e espelhos, devem contratar empresa especializada para descarte correto. Os vidros provenientes das residências para coleta seletiva, devem ser colocados de maneira adequada para não machucar os coletores.
- 4 Latas de tinta, verniz e solventes: VAZIAS E COMPLETAMENTE LIVRES DE RESÍDUOS, podem ser recicladas, porém se houver resíduos elas devem ser recolhidas pelo comércio/indústria, ou serem encaminhadas para aterro industrial que recebe produtos perigosos. Pincel e rolo de pintura normalmente contem restos de produtos, não devem ser descartados no lixo comum. Estamos em contato com a cadeia produtiva (associações de indústrias) para acompanhamento do andamento dos acordos setoriais com definições que obedecem a logística reversa.
- 5 **Volumosos/Inservíveis**: Existe o direcionamento de serem firmados acordos com a cadeia produtiva também para os móveis velhos (desde que não tenham condições de serem reformados para reutilização) para o recolhimento através dos fabricantes e distribuidores, nos moldes da logística reversa. Como ainda esses acordos não estão fixados, intermediariamente, os móveis gerados em residências, em pequenas quantidades, poderão ser entregues nos Ecopontos (assim que for inaugurado) Para tanto, deverão ser desmontados com seus componentes devidamente separados, visando aproveitamento da madeira e outros que possam ser reutilizados.

Atenciosamente.

Roberto Ferrari

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura



JACARÉ RIBEIRÃO VIVO - ASSOCIAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ITATIBA - SP - Rua Piza e Almeida, 452 - Edif. Office Tower - Centro CEP 13250-170 WWW.ribeiraojacare.com.br e-mail ribeirao.jacare@uol.com.br Fone (11) 4524 3204 (Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

 10/06/2016 = Encaminhada denúncia à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, quanto a erosão causada pelas chuvas em ruas do Bairro Caminhos do Sol. No dia 13/06 feita manutenção e reparo pela Secretaria, restaurando a mobilidade no local.





20/06/2016 = Encaminhada solicitação de providências à SABESP e Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município, quanto à erosão e despejo de esgoto em curso d'água (Córrego Jurema).
 Localização = Av. Expedicionários Brasileiros, altura do nº 968 – Bairro das Brotas (23° 00' 23.44" S / 46° 51' 14.24" O).

A Engenheira Andrea (Secretária de Obras) solicitou vistorias à SABESP no mesmo dia 20/06/2016.

Ainda não solucionado o problema no local.





JACARÉ RIBEIRÃO VIVO - ASSOCIAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ITATIBA – SP – Rua Piza e Almeida, 452 – Edif. Office Tower – Centro CEP 13250-170 WWW.ribeiraojacare.com.br e-mail ribeirao.jacare@uol.com.br Fone (11) 4524 3204 (Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

 <u>24/06/2016</u> = Feita incursão pelo Bairro das Brotas, após denúncia de moradores e visto despejo de entulho e erosão em APP.
 Encaminhadas fotos e denúncia aos órgãos competentes para providências.

Ainda não solucionado o problema no local até o fechamento deste relatório.





- <u>25/06/2016</u> = Estava prevista, para ser realizada a 6ª Conferência Municipal das Cidades no Auditório da Prefeitura Municipal de Itatiba. Nossa Associação estava representada, porém a conferência não pode ser realizada e os temas serem discutidos, pois não houve quorum suficiente para sua realização excluindo nosso Município da Conferência Estadual e Nacional. Na oportunidade foi redigida uma Moção de Repúdio à ausência de interesse de vários dos componentes da comissão e de representantes indicados que foi anexada a Ata da Conferência.
- <u>28/06/2016</u> = Participação de representante da JAPPA em Reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB).
 Como Ordem do Dia, teve a apresentação de "Power Point" pelo Senhor Gerente Divisional da SABESP, de ações e investimentos da concessionária no sistema de água e esgoto do município no ano de 2.015. Também fez parte da apresentação o índice de perdas e medidas para diminuí-las.
 Nesta reunião, novamente foi solicitado para constar em Ata, pedido do representante da JAPPA quanto a informações relativas aos investimentos feitos com valores do Fundo Municipal de Saneamento em ações sócio ambientais, ou

seja, quais ações, quantas foram e se é permitido o pagamento de encargos

(IRRF, ISS, etc.) com o dinheiro deste fundo.



JACARÉ RIBEIRÃO VIVO - ASSOCIAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ITATIBA - SP - Rua Piza e Almeida, 452 - Edif. Office Tower - Centro CEP 13250-170 WWW.ribeiraojacare.com.br e-mail ribeirao.jacare@uol.com.br Fone (11) 4524 3204 (Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

• <u>29/06/2016</u> = Reiterado pedido de 05/05 e 13/06, de solicitação de providências encaminhadas à SABESP e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, quanto a erosão e despejo de esgoto em área do Giardino D'Itália.

Em nova incursão pelo local, notou-se que nada foi feito, inclusive o despejo de esgoto no Córrego Barra Funda persiste e a erosão está aumentando. Feitas novas fotos e encaminhadas aos órgãos competentes.

Itatiba/SP, 30 de junho de 2.016.